



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, nº 111, Centro

CEP:38.860-000 - Arapuá/MG

PROJETO DE LEI Nº 001, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

Autoriza abertura de Crédito Especial e Suplementar por Superávit Financeiro no Orçamento Vigente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Arapuá – MG, no uso de suas atribuições legais e subsidiado nos art. 140, V da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 4.320/1964, apresenta o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar, no orçamento vigente, nas dotações do Fundo Municipal de Saúde, no montante de R\$ 1.264.598,37 (Hum milhão, duzentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos), na fonte 55 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde, oriundos de Resoluções e demais instrumentos que compõem a forma de transferência Fundo a Fundo.

Parágrafo Único. Para atender ao disposto no caput deste artigo, utilizar-se-á como fonte de recurso, para abertura de crédito suplementar, o superávit financeiro apurado conforme anexo que acompanha e integra este projeto de Lei.

Art. 2º Fica autorizado ao Executivo Municipal a suplementar, através de anulação de dotação orçamentária, até 30% dos créditos abertos e não utilizados, vinculados a este dispositivo legal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este projeto de lei entrará em vigor com a promulgação da lei subsequente.

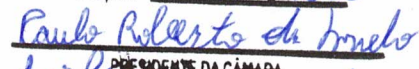
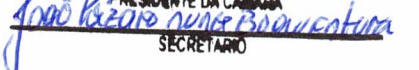
Arapuá, 31 de janeiro de 2022.


JOÃO BATISTA TERTO DA CUNHA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ - MG
☒ APROVADO ☐ REJEITADO

Em 15 Discussão e Votação por 7x0 votos.

Arapuá, 15/02/2022


PRESIDENTE DA CÂMARA

SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, nº 111, Centro

CEP:38.860-000 - Arapuá/MG

MENSAGEM EXECUTIVA

Nobres Legisladores,

Apresentamos à Vs. Exas. o Projeto de Lei que autoriza abertura de crédito suplementar, utilizando como fonte de recurso o superávit financeiro, na ordem de 1.264.598,37 (Hum milhão duzentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos).

Os recursos mencionados são provenientes de transferência recebidas para a área da saúde, cujo montante consta no anexo do Superávit Financeiro apurado.

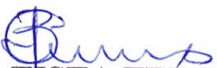
As operações de abertura de créditos adicional suplementar estão previstos na Lei Federal n. 4.320/64¹, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro.

A doutrina e a legislação pertinente à matéria corroboram a realização da operação em exame, não havendo, portanto, qualquer óbice à sua efetivação, desde que observadas as regras específicas inerentes aos procedimentos desta natureza.

Cumprе ressaltar que diante da necessidade de utilização do recurso e considerando que esta Casa encontra-se de recesso, solicito a realização de Reunião Extraordinária de urgência.

Nesse sentido, é que se espera seja o Projeto de Lei ora apresentado, depois de apreciado e analisado por esta e. Casa de Leis, aprovado em sua integralidade para que se alcance o fim público almejado.

Arapuá, 31 de janeiro de 2022.


JOÃO BATISTA TERTO DA CUNHA
Prefeito Municipal

RECEBI EM

01 / 02 / 2022

17 hs 00 m


Viviane Gomes Moreira
Assessora Jurídica
Câmara Municipal de Arapuá

¹ Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas

Prefeitura Municipal de Arapuá

CEP:38860-000 – Arapuá / MG CNPJ: 19.942.895/0001-01

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO	
Objeto de Gasto: Recursos oriundos de Resoluções e demais instrumentos que compõem a forma de transferência Fundo a Fundo na fonte 55 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	
Início da Vigência: 01/02/2022	Término da Vigência: 31/12/2022
ESTIMATIVA DESPESA	
Em 2.022: R\$ 1.264.598,37 (Hum milhão duzentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos)	

CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO (Abertura de Crédito com fonte 02.0055)

261	.	10	122	.	0010	3	.	1	.	90	.	04	.	Contratação por Tempo Determinado
262	.	10	122	.	0010	3	.	1	.	90	.	11	.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
263	.	10	122	.	0010	3	.	1	.	90	.	13	.	Obrigações Patronais
264	.	10	122	.	0010	3	.	1	.	90	.	94	.	Indenizações e Restituições Trabalhistas
265	.	10	122	.	0010	3	.	3	.	90	.	14	.	Diárias - Pessoal Civil
266	.	10	122	.	0010	3	.	3	.	90	.	30	.	Material de Consumo
266	.	10	122	.	0010	3	.	3	.	90	.	30	.	Material de Consumo
575	.	10	122	.	0010	3	.	3	.	90	.	35	.	Serviços de Consultoria
267	.	10	122	.	0010	3	.	3	.	90	.	36	.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
268	.	10	122	.	0010	3	.	3	.	90	.	39	.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
268	.	10	122	.	0010	3	.	3	.	90	.	39	.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
268	.	10	122	.	0010	3	.	3	.	90	.	39	.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
540	.	10	122	.	0010	3	.	3	.	90	.	91	.	Sentenças Judiciais
269	.	10	122	.	0010	3	.	1	.	90	.	04	.	Contratação por Tempo Determinado
270	.	10	122	.	0010	3	.	1	.	90	.	11	.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
271	.	10	122	.	0010	3	.	1	.	90	.	13	.	Obrigações Patronais
272	.	10	122	.	0010	3	.	1	.	90	.	94	.	Indenizações e Restituições Trabalhistas
273	.	10	122	.	0010	3	.	3	.	90	.	30	.	Material de Consumo
274	.	10	122	.	0010	3	.	3	.	90	.	36	.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
275	.	10	122	.	0010	3	.	3	.	90	.	39	.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
545	.	10	122	.	0010	3	.	1	.	90	.	04	.	Contratação por Tempo Determinado
546	.	10	122	.	0010	3	.	1	.	90	.	11	.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
547	.	10	122	.	0010	3	.	1	.	90	.	13	.	Obrigações Patronais
567	.	10	122	.	0010	3	.	1	.	90	.	94	.	Indenizações e Restituições Trabalhistas
548	.	10	122	.	0010	3	.	3	.	90	.	30	.	Material de Consumo
548	.	10	122	.	0010	3	.	3	.	90	.	30	.	Material de Consumo
552	.	10	122	.	0010	3	.	3	.	90	.	32	.	Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
549	.	10	122	.	0010	3	.	3	.	90	.	36	.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
550	.	10	122	.	0010	3	.	3	.	90	.	39	.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
553	.	10	122	.	0010	3	.	3	.	90	.	47	.	Obrigações Tributárias e Contributivas
554	.	10	122	.	0010	4	.	4	.	90	.	52	.	Equipamentos e Material Permanente
276	.	10	301	.	0013	3	.	1	.	90	.	04	.	Contratação por Tempo Determinado
276	.	10	301	.	0013	3	.	1	.	90	.	04	.	Contratação por Tempo Determinado
277	.	10	301	.	0013	3	.	1	.	90	.	11	.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
278	.	10	301	.	0013	3	.	1	.	90	.	13	.	Obrigações Patronais
278	.	10	301	.	0013	3	.	1	.	90	.	13	.	Obrigações Patronais

Prefeitura Municipal de Arapuá

CEP:38860-000 – Arapuá / MG CNPJ: 19.942.895/0001-01

279	.	10	301	.	0013	3	.	1	.	90	.	94	.	Indenizações e Restituições Trabalhistas
279	.	10	301	.	0013	3	.	1	.	90	.	94	.	Indenizações e Restituições Trabalhistas
280	.	10	301	.	0013	3	.	3	.	90	.	30	.	Material de Consumo
281	.	10	301	.	0013	3	.	3	.	90	.	32	.	Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
282	.	10	301	.	0013	3	.	3	.	90	.	36	.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
283	.	10	301	.	0013	3	.	3	.	90	.	39	.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
284	.	10	301	.	0013	3	.	1	.	90	.	04	.	Contratação por Tempo Determinado
284	.	10	301	.	0013	3	.	1	.	90	.	04	.	Contratação por Tempo Determinado
285	.	10	301	.	0013	3	.	1	.	90	.	11	.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
286	.	10	301	.	0013	3	.	1	.	90	.	13	.	Obrigações Patronais
286	.	10	301	.	0013	3	.	1	.	90	.	13	.	Obrigações Patronais
286	.	10	301	.	0013	3	.	1	.	90	.	13	.	Obrigações Patronais
287	.	10	301	.	0013	3	.	1	.	90	.	94	.	Indenizações e Restituições Trabalhistas
287	.	10	301	.	0013	3	.	1	.	90	.	94	.	Indenizações e Restituições Trabalhistas
287	.	10	301	.	0013	3	.	1	.	90	.	94	.	Indenizações e Restituições Trabalhistas
288	.	10	301	.	0013	3	.	3	.	90	.	30	.	Material de Consumo
289	.	10	301	.	0013	3	.	3	.	90	.	32	.	Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
290	.	10	301	.	0013	3	.	3	.	90	.	36	.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
290	.	10	301	.	0013	3	.	3	.	90	.	36	.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
291	.	10	301	.	0013	3	.	3	.	90	.	39	.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
292	.	10	301	.	0013	4	.	4	.	90	.	52	.	Equipamentos e Material Permanente
293	.	10	301	.	0013	3	.	1	.	90	.	04	.	Contratação por Tempo Determinado
294	.	10	301	.	0013	3	.	1	.	90	.	11	.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
295	.	10	301	.	0013	3	.	1	.	90	.	13	.	Obrigações Patronais
295	.	10	301	.	0013	3	.	1	.	90	.	13	.	Obrigações Patronais
296	.	10	301	.	0013	3	.	1	.	90	.	94	.	Indenizações e Restituições Trabalhistas
296	.	10	301	.	0013	3	.	1	.	90	.	94	.	Indenizações e Restituições Trabalhistas
297	.	10	301	.	0013	3	.	3	.	90	.	30	.	Material de Consumo
298	.	10	301	.	0013	3	.	3	.	90	.	36	.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
298	.	10	301	.	0013	3	.	3	.	90	.	36	.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
299	.	10	301	.	0013	3	.	3	.	90	.	39	.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
300	.	10	301	.	0013	4	.	4	.	90	.	52	.	Equipamentos e Material Permanente
301	.	10	301	.	0013	3	.	1	.	90	.	04	.	Contratação por Tempo Determinado
301	.	10	301	.	0013	3	.	1	.	90	.	04	.	Contratação por Tempo Determinado
302	.	10	301	.	0013	3	.	1	.	90	.	11	.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
302	.	10	301	.	0013	3	.	1	.	90	.	11	.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
303	.	10	301	.	0013	3	.	1	.	90	.	13	.	Obrigações Patronais
303	.	10	301	.	0013	3	.	1	.	90	.	13	.	Obrigações Patronais
303	.	10	301	.	0013	3	.	1	.	90	.	13	.	Obrigações Patronais
304	.	10	301	.	0013	3	.	1	.	90	.	94	.	Indenizações e Restituições Trabalhistas
304	.	10	301	.	0013	3	.	1	.	90	.	94	.	Indenizações e Restituições Trabalhistas
304	.	10	301	.	0013	3	.	1	.	90	.	94	.	Indenizações e Restituições Trabalhistas
305	.	10	301	.	0013	3	.	3	.	90	.	14	.	Diárias - Pessoal Civil
306	.	10	301	.	0013	3	.	3	.	90	.	30	.	Material de Consumo
306	.	10	301	.	0013	3	.	3	.	90	.	30	.	Material de Consumo
307	.	10	301	.	0013	3	.	3	.	90	.	32	.	Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
307	.	10	301	.	0013	3	.	3	.	90	.	32	.	Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
307	.	10	301	.	0013	3	.	3	.	90	.	32	.	Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
308	.	10	301	.	0013	3	.	3	.	90	.	33	.	Passagens e Despesas com Locomoção
309	.	10	301	.	0013	3	.	3	.	90	.	36	.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
309	.	10	301	.	0013	3	.	3	.	90	.	36	.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
310	.	10	301	.	0013	3	.	3	.	90	.	39	.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Prefeitura Municipal de Arapuá

CEP:38860-000 – Arapuá / MG CNPJ: 19.942.895/0001-01

310	.	10	301	.	0013	3	.	3	.	90	.	39	.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
311	.	10	301	.	0013	3	.	3	.	90	.	93	.	Indenizações e Restituições
312	.	10	301	.	0013	4	.	4	.	90	.	52	.	Equipamentos e Material Permanente
312	.	10	301	.	0013	4	.	4	.	90	.	52	.	Equipamentos e Material Permanente
312	.	10	301	.	0013	4	.	4	.	90	.	52	.	Equipamentos e Material Permanente
312	.	10	301	.	0013	4	.	4	.	90	.	52	.	Equipamentos e Material Permanente
313	.	10	301	.	0015	3	.	3	.	90	.	30	.	Material de Consumo
313	.	10	301	.	0015	3	.	3	.	90	.	30	.	Material de Consumo
314	.	10	301	.	0015	3	.	3	.	90	.	36	.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
314	.	10	301	.	0015	3	.	3	.	90	.	36	.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
315	.	10	301	.	0015	3	.	3	.	90	.	39	.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
315	.	10	301	.	0015	3	.	3	.	90	.	39	.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
316	.	10	301	.	0015	4	.	4	.	90	.	52	.	Equipamentos e Material Permanente
316	.	10	301	.	0015	4	.	4	.	90	.	52	.	Equipamentos e Material Permanente
317	.	10	301	.	0019	3	.	1	.	90	.	04	.	Contratação por Tempo Determinado
317	.	10	301	.	0019	3	.	1	.	90	.	04	.	Contratação por Tempo Determinado
317	.	10	301	.	0019	3	.	1	.	90	.	04	.	Contratação por Tempo Determinado
318	.	10	301	.	0019	3	.	1	.	90	.	11	.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
318	.	10	301	.	0019	3	.	1	.	90	.	11	.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
319	.	10	301	.	0019	3	.	1	.	90	.	13	.	Obrigações Patronais
319	.	10	301	.	0019	3	.	1	.	90	.	13	.	Obrigações Patronais
319	.	10	301	.	0019	3	.	1	.	90	.	13	.	Obrigações Patronais
320	.	10	301	.	0019	3	.	1	.	90	.	16	.	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
321	.	10	301	.	0019	3	.	1	.	90	.	91	.	Sentenças Judiciais
322	.	10	301	.	0019	3	.	1	.	90	.	92	.	Despesas de Exercícios Anteriores
323	.	10	301	.	0019	3	.	1	.	90	.	94	.	Indenizações e Restituições Trabalhistas
323	.	10	301	.	0019	3	.	1	.	90	.	94	.	Indenizações e Restituições Trabalhistas
323	.	10	301	.	0019	3	.	1	.	90	.	94	.	Indenizações e Restituições Trabalhistas
324	.	10	301	.	0019	3	.	3	.	90	.	14	.	Diárias - Pessoal Civil
325	.	10	301	.	0019	3	.	3	.	90	.	30	.	Material de Consumo
325	.	10	301	.	0019	3	.	3	.	90	.	30	.	Material de Consumo
325	.	10	301	.	0019	3	.	3	.	90	.	30	.	Material de Consumo
325	.	10	301	.	0019	3	.	3	.	90	.	30	.	Material de Consumo
325	.	10	301	.	0019	3	.	3	.	90	.	30	.	Material de Consumo
326	.	10	301	.	0019	3	.	3	.	90	.	31	.	Premiações Culturais Artísticas Científicas Desportivas e Outras
327	.	10	301	.	0019	3	.	3	.	90	.	32	.	Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
327	.	10	301	.	0019	3	.	3	.	90	.	32	.	Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
328	.	10	301	.	0019	3	.	3	.	90	.	33	.	Passagens e Despesas com Locomoção
329	.	10	301	.	0019	3	.	3	.	90	.	34	.	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
330	.	10	301	.	0019	3	.	3	.	90	.	35	.	Serviços de Consultoria
331	.	10	301	.	0019	3	.	3	.	90	.	36	.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
332	.	10	301	.	0019	3	.	3	.	90	.	39	.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
332	.	10	301	.	0019	3	.	3	.	90	.	39	.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
332	.	10	301	.	0019	3	.	3	.	90	.	39	.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
333	.	10	301	.	0019	3	.	3	.	90	.	40	.	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
334	.	10	301	.	0019	3	.	3	.	90	.	48	.	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
335	.	10	301	.	0019	3	.	3	.	90	.	49	.	Auxílio-Transporte
336	.	10	301	.	0019	3	.	3	.	90	.	91	.	Sentenças Judiciais
337	.	10	301	.	0019	3	.	3	.	90	.	92	.	Despesas de Exercícios Anteriores
337	.	10	301	.	0019	3	.	3	.	90	.	92	.	Despesas de Exercícios Anteriores
338	.	10	301	.	0019	3	.	3	.	90	.	93	.	Indenizações e Restituições
338	.	10	301	.	0019	3	.	3	.	90	.	93	.	Indenizações e Restituições

Prefeitura Municipal de Arapuá

CEP:38860-000 – Arapuá / MG CNPJ: 19.942.895/0001-01

339	.	10	301	.	0019	4	.	4	.	90	.	51	.	Obras e Instalações
339	.	10	301	.	0019	4	.	4	.	90	.	51	.	Obras e Instalações
340	.	10	301	.	0019	4	.	4	.	90	.	52	.	Equipamentos e Material Permanente
340	.	10	301	.	0019	4	.	4	.	90	.	52	.	Equipamentos e Material Permanente
340	.	10	301	.	0019	4	.	4	.	90	.	52	.	Equipamentos e Material Permanente
340	.	10	301	.	0019	4	.	4	.	90	.	52	.	Equipamentos e Material Permanente
340	.	10	301	.	0019	4	.	4	.	90	.	52	.	Equipamentos e Material Permanente
340	.	10	301	.	0019	4	.	4	.	90	.	52	.	Equipamentos e Material Permanente
341	.	10	301	.	0019	4	.	4	.	90	.	61	.	Aquisição de Imóveis
347	.	10	302	.	0023	3	.	1	.	90	.	04	.	Contratação por Tempo Determinado
348	.	10	302	.	0023	3	.	1	.	90	.	11	.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
349	.	10	302	.	0023	3	.	1	.	90	.	13	.	Obrigações Patronais
349	.	10	302	.	0023	3	.	1	.	90	.	13	.	Obrigações Patronais
350	.	10	302	.	0023	3	.	1	.	90	.	94	.	Indenizações e Restituições Trabalhistas
573	.	10	302	.	0023	3	.	3	.	50	.	43	.	Subvenções Sociais
351	.	10	302	.	0023	3	.	3	.	90	.	30	.	Material de Consumo
352	.	10	302	.	0023	3	.	3	.	90	.	36	.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
353	.	10	302	.	0023	3	.	3	.	90	.	39	.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
354	.	10	302	.	0023	3	.	3	.	90	.	48	.	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
354	.	10	302	.	0023	3	.	3	.	90	.	48	.	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
355	.	10	302	.	0023	3	.	3	.	90	.	93	.	Indenizações e Restituições
342	.	10	302	.	0020	3	.	1	.	71	.	70	.	Rateio pela Participação em Consorcio Publico
342	.	10	302	.	0020	3	.	1	.	71	.	70	.	Rateio pela Participação em Consorcio Publico
343	.	10	302	.	0020	3	.	3	.	71	.	70	.	Rateio pela Participação em Consorcio Publico
343	.	10	302	.	0020	3	.	3	.	71	.	70	.	Rateio pela Participação em Consorcio Publico
344	.	10	302	.	0020	3	.	3	.	93	.	39	.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
570	.	10	302	.	0020	4	.	4	.	71	.	70	.	Rateio pela Participação em Consorcio Publico
570	.	10	302	.	0020	4	.	4	.	71	.	70	.	Rateio pela Participação em Consorcio Publico
345	.	10	302	.	0020	3	.	1	.	71	.	70	.	Rateio pela Participação em Consorcio Publico
346	.	10	302	.	0020	3	.	3	.	71	.	70	.	Rateio pela Participação em Consorcio Publico
568	.	10	302	.	0020	3	.	3	.	93	.	39	.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
569	.	10	302	.	0020	4	.	4	.	71	.	70	.	Rateio pela Participação em Consorcio Publico
356	.	10	303	.	0021	3	.	3	.	90	.	30	.	Material de Consumo
356	.	10	303	.	0021	3	.	3	.	90	.	30	.	Material de Consumo
356	.	10	303	.	0021	3	.	3	.	90	.	30	.	Material de Consumo
357	.	10	303	.	0021	3	.	3	.	90	.	32	.	Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
357	.	10	303	.	0021	3	.	3	.	90	.	32	.	Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
357	.	10	303	.	0021	3	.	3	.	90	.	32	.	Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
358	.	10	303	.	0021	3	.	3	.	90	.	36	.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
359	.	10	303	.	0021	3	.	3	.	90	.	39	.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
360	.	10	304	.	0022	3	.	3	.	90	.	30	.	Material de Consumo
360	.	10	304	.	0022	3	.	3	.	90	.	30	.	Material de Consumo
360	.	10	304	.	0022	3	.	3	.	90	.	30	.	Material de Consumo
361	.	10	304	.	0022	3	.	3	.	90	.	32	.	Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
362	.	10	304	.	0022	3	.	3	.	90	.	36	.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
362	.	10	304	.	0022	3	.	3	.	90	.	36	.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
363	.	10	304	.	0022	3	.	3	.	90	.	39	.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
363	.	10	304	.	0022	3	.	3	.	90	.	39	.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
363	.	10	304	.	0022	3	.	3	.	90	.	39	.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
364	.	10	304	.	0022	4	.	4	.	90	.	52	.	Equipamentos e Material Permanente
365	.	10	305	.	0022	3	.	1	.	90	.	04	.	Contratação por Tempo Determinado
366	.	10	305	.	0022	3	.	1	.	90	.	11	.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Prefeitura Municipal de Arapuá

CEP:38860-000 – Arapuá / MG CNPJ: 19.942.895/0001-01

367 . 10 305 . 0022 3 . 1 . 90 . 13 . Obrigações Patronais
368 . 10 305 . 0022 3 . 1 . 90 . 94 . Indenizações e Restituições Trabalhistas
368 . 10 305 . 0022 3 . 1 . 90 . 94 . Indenizações e Restituições Trabalhistas
369 . 10 305 . 0022 3 . 3 . 90 . 30 . Material de Consumo
370 . 10 305 . 0022 3 . 3 . 90 . 32 . Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
371 . 10 305 . 0022 3 . 3 . 90 . 36 . Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
372 . 10 305 . 0022 3 . 3 . 90 . 39 . Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
372 . 10 305 . 0022 3 . 3 . 90 . 39 . Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
373 . 10 305 . 0022 4 . 4 . 90 . 52 . Equipamentos e Material Permanente
374 . 10 305 . 0022 3 . 1 . 90 . 04 . Contratação por Tempo Determinado
374 . 10 305 . 0022 3 . 1 . 90 . 04 . Contratação por Tempo Determinado
375 . 10 305 . 0022 3 . 1 . 90 . 11 . Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
375 . 10 305 . 0022 3 . 1 . 90 . 11 . Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
376 . 10 305 . 0022 3 . 1 . 90 . 13 . Obrigações Patronais
376 . 10 305 . 0022 3 . 1 . 90 . 13 . Obrigações Patronais
377 . 10 305 . 0022 3 . 1 . 90 . 94 . Indenizações e Restituições Trabalhistas
377 . 10 305 . 0022 3 . 1 . 90 . 94 . Indenizações e Restituições Trabalhistas
378 . 10 305 . 0022 3 . 3 . 90 . 30 . Material de Consumo
378 . 10 305 . 0022 3 . 3 . 90 . 30 . Material de Consumo
379 . 10 305 . 0022 3 . 3 . 90 . 32 . Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
379 . 10 305 . 0022 3 . 3 . 90 . 32 . Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
380 . 10 305 . 0022 3 . 3 . 90 . 36 . Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
381 . 10 305 . 0022 3 . 3 . 90 . 39 . Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
382 . 10 305 . 0022 4 . 4 . 90 . 52 . Equipamentos e Material Permanente

CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO (Redução)

Impacto Orçamentário no exercício de início da vigência: R\$ 0,00			
A	B	C	D
Valor Estimado	Saldo da Dot Orç a ser empenhada	(A/B) %	Saldo da dotação (B-A)
R\$ 1.264.598,37	R\$ 1.264.598,37	100%	R\$ 0,00
Orçamento aprovado na fonte de Recurso (F 1.55): R\$ 31.000,00 (F 2.55) R\$ 0,00			
Crédito Adicional (F 55):			
Projeção pela média mensal de empenhamento nesse grupo de despesa (F 55): R\$ 0,00			

Arapuá, 28 de janeiro de 2022 Setor de Tesouraria	Arapuá, 28 de janeiro de 2022 Setor de Contabilidade
--	---



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

CNPJ: 02.284.165/0001-68

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 001, AO PROJETO DE LEI Nº. 001, DE 31 DE JANEIRO DE 2022, DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ/MG.

Modifica a redação do preâmbulo do Projeto de Lei nº. 001, de 31 de janeiro de 2022, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"O Prefeito Municipal de Arapua – MG, no uso de suas atribuições legais e subsidiado no art. 50, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e Lei nº. 4.320/1964, apresenta o seguinte projeto de lei:"

Câmara Municipal de Arapua/MG, 15 de fevereiro de 2022.

Autoria: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Membros:

Luciana da Silva Mendonça
Helio Maria Raposo
[Assinatura]

JUSTIFICATIVA

Necessidade de correção do texto do preâmbulo do Projeto de Lei nº. 001/2022, uma vez que o artigo mencionado "art. 140, V" não tem correspondência na Lei Orgânica Municipal, nem no Regimento Interno da Câmara Municipal de Arapua/MG.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ - MG

☒ APROVADO

☐ REJEITADO

Em 15 de 02 de 2022 Discussão e Votação por 7x0 votos

Arapua. 15/02/2022

Paulo Roberto de Melo

PRESIDENTE DA CÂMARA

João Paulo dos Santos
SECRETÁRIO